



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE –  
CONSEMA**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove realizou-se a quadragésima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, no Auditório da SEMA, situado na Avenida Borges de Medeiros, 261, 15º andar, com o início às quatorze horas, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sra. Paulo Roberto Dias Pereira**, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA); **Sr. Luiz Eduardo Gautério**, representante da Secretaria de Logística e Transportes (SELT); **Sr. Rafael Friedrich de Lima**, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR); **Sra. Alexandre Zanatta Batista**, representante da Secretaria da Educação (SEDUC); **Sr. Carmen Langaro**, representante da Secretaria da Cultura (SEDAC); **Sr. Cátia de Oliveira da Costa**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR); **Sr. Neorildo José Dassi**, representante da Secretaria de Obras e Habitação (SOP); **Sra. Bruno de Oliveira Lemos**, representante da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG); **Sr. Kleber Rodrigues Goulart**, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); **Sra. Mauro Kotlhar**, representante da Secretaria da Saúde (SES); **Sr. Renato das Chagas e Silva**, representante da FEPAM; **Sra. Claudia Pereira da Costa**, representante do IBAMA; **Sra. Rosane Conte Fagundes**, representante Suplente do SINDIÁGUA; **Sr. Guilherme Velten Junior**, representante Titular da FETAG; **Sr. Leandro Bittencourt Avila**, representante da Sociedade de Engenharia do RS (SERGS); **Sra. Marion Luiza Heinrich**, representante da FAMURS; **Sr. Eduardo Osório Stumpf**, representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); **Sra. Caroline Araujo Dal Bosco**, representante do Corpo Técnico FZB/SEMA/FEPAM; **Sra. Katiane Roxo**, representante Suplente da FECOMÉRCIO; **Sr. Domingos Antonio Velho Lopes**, representante Titular da FARSUL; **Sr. Eduardo Raguse Quadros**, representante da AMA – Guaíba; **Sr. Gehard Ernest Overback**, representante da IGRÉ; **Sra. Lisiane Becker**, representante da ONG MIRA-SERRA; **Sr. Marcus Arthur Graff**, representante da ASSECAN e **Sr. Diego Bonatto**, representante do Centro de Biotecnologia do Estado (CBIOT). Participaram também, Sra. Lilian Zenker/SEMA; Sr. João Batista Steigleder/SOP; Sr. Leandro Fagundes/PIERGS; Sr. Marcelo Camardelli/FARSUL; Sr. Julio Salecker/CBH Sr. Paulo Brack/IGRÉ; Sra. Viviane Barros Tiburscki/Assessora Parlamentar; Sra. Cinara De Pizzol/FEPAM e Sra. Katia Helena Lipp Nissinen/FEPAM. Houve uma inversão de pauta, ficando a seguinte: **1. Apresentação Nova Presidência CONSEMA; 2. Aprovação da Ata da 215ª Reunião Ordinária; 3. Aprovação Relatório Anual 2018; 4. Alterações nas Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições; 5. Revogação da Resolução CONSEMA nº 275/2012; 6. Assuntos Gerais.** Após a verificação do quórum a Senhora Presidente deu início aos trabalhos às quatorze horas e dezessete minutos. **Passou-se ao 1º item da pauta: Apresentação Nova Presidência CONSEMA:** Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA: Apresenta-se como Secretário Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, desculpando-se pois o Secretário Artur de Lemos Júnior não pode estar presente devido a ter sido convocado a acompanhar o Governador em uma agenda. Explica que o cancelamento da Reunião Ordinária se deu devido a falta de energia no prédio da SEMA. Informa que foi designado no dia de hoje porém exercendo a função desde o início dos trabalhos. Coloca que é funcionário Público de carreira, analista de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Planejamento e por último estava na Secretaria de Minas e Energia atuando como coordenador de Gestão. Coloca que foi possível observar a evolução do CONSEMA ao longo dos últimos anos, em que foram trazidos temas importantes para que fosse possível a manifestação da sociedade e ela deliberar. Algumas legislações com interpretações dúbias e acredita-se que este seja um espaço resolutivo e deliberativo. Traz que a ideia da nova Gestão é de permanecer com esse trabalho que tem sido feito. **Passou-se ao 2º item da pauta: Aprovação da Ata da 215ª Reunião Ordinária:** Paulo Brack/IGRÉ: Explica que foram feitas colocações em relação a Silvicultura que não estiveram presentes na ATA, havendo prejuízo. Paulo Roberto Dias

47 Pereira/SEMA: Encaminha-se por escrito as alterações e sugere para a próxima reunião, submeter  
48 novamente a ATA. Kleber Rodrigues Goulart/SSP: Apresenta-se, informa que tem pouca experiência na Área  
49 Ambiental e que terá muito a aprender. Coloca que sendo possível, contribuirá ao máximo no Conselho.  
50 Explica que o Comando Ambiental estará se adequando devido a problemas de pessoal. Informa que  
51 continuarão atendendo a todas demandas necessárias. Eduardo Osório Stumpf/CBH: Explica que o  
52 procedimento é encaminhar a Ata uma semana antes para que seja possível a leitura e o encaminhamento de  
53 alterações previamente. Domingos Antonio Velho Lopes/FARSUL: Concorde com o Eduardo, tendo em vista  
54 que a pauta é recebida com uma semana de antecedência e manter a normativa do Regimento. Colocou-se  
55 em apreciação a Ata ficar para a próxima reunião. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 3º item**  
56 **da pauta: Aprovação Relatório Anual 2018:** Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA: Questiona aos demais  
57 Conselheiros se há algum questionamento ou manifestação com relação ao Relatório. Eduardo Osório  
58 Stumpf/CBH: Observa que o CONSEMA teve quórum em todas reuniões e diversos grupos de trabalho. Com  
59 22 Resoluções em que 13 foram de questões técnicas. Havendo 9 assuntos bastante importantes regrados.  
60 Lisiane Becker/MIRA-SERRA: Coloca que com relação ao CETAS, não houve ainda nada finalizado e foi para  
61 outra instância. Quanto a Mata Atlântica que ficou parado devido a não haver apoio de parte dos  
62 componentes. Coloca que conseguiu-se incluir na Resolução 372/2018 a questão do Convênio da Mata  
63 Atlântica. Renato das Chagas e Silva/FEPAM: Explica que atualmente está aposentado pela FEPAM e deixou  
64 vago o seu cargo de chefe de Departamento, assim aceitou convite para ser Diretor Técnico. Informa que  
65 encaminhou para a Secretaria Executiva do CONSEMA os novos representantes da FEPAM para todas as  
66 Câmaras Técnicas. Sugere que se por acaso as instituições não tiverem representantes nas Câmaras  
67 Técnicas que enviem para garantir o bom andamento do CONSEMA. Colocou-se em apreciação o Relatório  
68 Anual 2018. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Guilherme Velten Junior/FETAG: Solicita que seja possível a  
69 inclusão nas Câmaras Técnicas de mais um suplente. Marion Luiza Heinrich/FAMURS: Coloca que a previsão  
70 de indicação de suplente está no Regimento interno, para isso deverá ser necessário alterá-lo. Coloca que  
71 ainda que se a Instituição encaminhar um Ofício para que em determinada reunião seja representada por  
72 outro funcionário, poderá. (Segue anexo o Relatório Anual de 2018 apresentado na reunião). **Passou-se ao**  
73 **4º item da pauta: Alterações nas Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições:**  
74 Neorildo José Dassi/SOP: Solicita a inclusão da SOP na CTP do FEMA. Gehard Ernest Overback/IGRÉ:  
75 Solicita a inclusão da IGRÉ na CTP de Biodiversidade. Leandro Bittencourt Avila/SERGS: Solicita a inclusão  
76 da SERGS na CTP de Gestão Compartilhada Estado/Municípios. Guilherme Velten Junior/FETAG: Solicita a  
77 inclusão da FETAG nas CTPs de Biodiversidade, Gestão Compartilhada Estado/Municípios e Agropecuária e  
78 Agroindústria. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA: Solicita que seja encaminhado Ofícios com as indicações  
79 para as respectivas Câmaras Técnicas Permanentes. Rafael Friedrich de Lima/SEAPDR: Coloca que foi  
80 solicitado por e-mail as relações das CTP e os representantes para atualizar. Eduardo Osório Stumpf/CBH:  
81 Relata o Artigo 18 do Regimento Interno a respeito das indicações para as Câmaras Técnicas. Domingos  
82 Antonio Velho Lopes/FARSUL: Questiona se será votado o que está na tela, as sugestões ficarão para a  
83 próxima plenária. Eduardo Osório Stumpf/CBH: Explica que está sendo votada as modificações e que é livre a  
84 participação das Câmaras Técnicas por votação. Secretaria Executiva do CONSEMA: Esclarece que as  
85 sugestões feitas na reunião já serão incluídas e publicadas para ser possível o direito a voto nas reuniões das  
86 Câmaras Técnicas. Colocou-se em apreciação a minuta de Resolução das Câmaras Técnicas Permanentes  
87 do CONSEMA. 1 ABSTENÇÃO. **APROVADO POR MAIORIA.** (Segue anexo minuta de Resolução). **Passou-**  
88 **se ao 5º item da pauta: Revogação da Resolução CONSEMA nº 275/2012:** Renato das Chagas e  
89 Silva/FEPAM: Coloca que havia enviado a proposta e que atendendo ao pedido de alguns membros, retira a  
90 proposta e solicita que seja encaminhada a matéria para a CTP de Mineração. Informa que nos últimos 2  
91 anos esta Resolução está conflitante com a 372/2018 e 347/2017. Colocou-se para a apreciação o  
92 encaminhamento da Resolução 275/2012 para a CTP de Mineração. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
93 (Segue anexo solicitação). **Passou-se ao 5º item da pauta: Assuntos Gerais:** Paulo Brack/IGRÉ: Informa  
94 que está encaminhando um Ofício para o Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura e que posteriormente  
95 será enviado por e-mail a todos os Conselheiros. Explica que trata-se de uma crítica com relação a fusão da  
96 Secretaria de Meio Ambiente com a Secretaria de Infraestrutura. Considera que teoricamente há situações  
97 compatíveis, mas na realidade vê-se muita incompatibilidade em que o Meio Ambiente é submetido a uma  
98 lógica imediatista dentro do modelo atual. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: Coloca que concorda com o  
99 posicionamento do Paulo Brack, mas que antes prefere acompanhar a esta fusão que em princípio aparenta  
100 ser incongruente. Como Conselheira do CONAMA, presenteia o Presidente do CONSEMA com 2 livros:  
101 “Áreas de Preservação Permanente e Unidade de Conservação x Áreas de Risco” e “Mapeamentos para a  
102 conservação e recuperação da biodiversidade na Mata Atlântica: em busca de uma estratégia espacial  
103 integradora para orientar ações aplicadas”. Coloca-se a disposição como técnicos, permanecendo nas

104 Câmaras Técnicas contribuindo com proposições de novas Resoluções em prol da ecologia. Eduardo Osório  
105 Stumpf/CBH: Coloca que é importante deliberar o limite do CONSEMA, que é o Órgão superior do Sistema de  
106 Meio Ambiente com suas atribuições definidas em Lei com relação a política de Proteção Ambiental,  
107 estabelecer padrões e critérios ambientais, eventualmente estabelecer sobre algum recurso de matéria  
108 ambiental em que tenha valores diferenciados. O CONSEMA é um Órgão deliberativo que inclui o Governo e  
109 a Sociedade. As questões do Executivo são deliberadas pelo Governo do Estado. Essas questões deverão  
110 ser debatidas com a SEMA e seu Secretário. Surgindo a proposta de uma política diferenciada traz-se ao  
111 CONSEMA para a construção de uma Resolução, Moção ou Recomendação. Paulo Roberto Dias  
112 Pereira/SEMA: Coloca que de modo geral isso tem relação a política pública. Respeita o ponto de vista de ser  
113 incongruente a unificação da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. Explica que o objetivo é de se  
114 criar uma sinergia entre todas essas áreas. Elaborando políticas e trazendo para o debate e a análise deste  
115 fórum. Alexandre Zanatta Batista/SEDUC: Apresenta-se e relata ter percebido que a Secretaria de educação  
116 não participou de nenhuma das Câmaras Técnicas. Relata que vê a Educação como base de tudo e coloca a  
117 Secretaria de Educação a disposição e participar efetivamente dos debates das CTPs do CONSEMA. Paulo  
118 Roberto Dias Pereira/SEMA: Informa que a SEMA tem uma comissão de educação, passando a palavra para  
119 a Lilian que explicará. Lilian Zenker/SEMA: Apresenta-se e coloca que como representante do Secretário na  
120 Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, convida para a participação nesta Comissão. Relate  
121 terem tido grandes avanços, porém sempre foi necessário alguém da Educação Ambiental. Gehard Ernest  
122 Overback/IGRÉ: Questiona a respeito do futuro da situação da Fundação Zoobotânica, se há alguma  
123 definição melhor a respeito. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA: Explica que há uma Comissão Especial  
124 formada entre Secretaria do Planejamento, Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público e Secretaria do  
125 Meio Ambiente e Infraestrutura. Este grupo está vendo a melhor colocação para a FZB. Neste momento não  
126 há posição. Kleber Rodrigues Goulart/SSP: Informa que o Comando Ambiental está com iniciativa de se  
127 incluir na Educação Ambiental, pois acredita na prevenção. E está para ser lançado um projeto nas escolas  
128 em que um Policial Militar vai ao local e ensina sobre questões ambientais. Lisiane Becker/MIRA-SERRA:  
129 Coloca que seja considerada a retomada do POC (Plano Operacional de Controle) que agia nas Unidades de  
130 Conservação e desapareceu. Explica que é um esforço comum, reduz tempo e é efetivo e eficaz. Solicita  
131 também que seja realizado um curso dentro da corporação, fora do Comando Ambiental devido a registros de  
132 soldados e Bombeiros realizando atos inversos ao recomendado. Sugere realizar parcerias de capacitação de  
133 todo o efetivo. Paulo Brack/IGRÉ: Quanto a FZB, achamos importante a iniciativa, porém gostaria da  
134 existência de uma garantia de que as atividades não sejam interrompidas até uma nova definição. Julio  
135 Salecker/CBH: Apresenta-se e coloca que seja dado um voto de confiança a este novo Governo, informando  
136 que o CONSEMA está estruturado e em pleno funcionamento de suas atribuições. Domingos Antonio Velho  
137 Lopes/FARSUL: Concorde com o Julio Salecker devido ao CONSEMA ser bastante capaz e de pessoas  
138 representativas. Coloca a disposição o SENAR, aliando-se ao trabalho da Brigada Militar em que o público  
139 dos eventos realizados, em torno de 20% são crianças, parabenizando a iniciativa. Por fim, coloca que  
140 causou estranheza a publicação de um informativo sobre o licenciamento de uma atividade arroseira em que  
141 cita que a atividade arroseira é degradante. Sugere que os materiais produzidos passem a ter o crivo de um  
142 Departamento ao qual seja julgado o adequado, ou até mesmo deste Conselho. Coloca que há poucos casos  
143 desta atividade com irregularidades. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA: Coloca que recebeu o manual e que  
144 será distribuído e que será observado daqui por diante. Cinara De Pizzol/FEPAM: Apresenta-se, informa que  
145 está na chefia da Divisão de Culturas Agrícolas. Informa que será entregue o material do Manual de  
146 Orientação Técnica sobre a Atividade a Orizicultura. Defende que houve equívoco de interpretação, não  
147 entende que há contrariedade entre produção agrícola e Meio Ambiente. Defende que a produção se dê  
148 associada aos devidos cuidados ambientais. Realiza a leitura do trecho explicando que a degradação se dá  
149 através da má gestão ambiental, não pressupondo que para a orizicultura seja necessário degradar o meio  
150 ambiente. Katia Helena Lipp Nissinen/FEPAM: Coloca que é importante a presença de representantes da  
151 Agricultura. Explica que a FEPAM tem atribuições de divulgar conhecimentos e está devido a ser dito no  
152 campo que a FEPAM utiliza de medidas mais punitivas. Assim, foi realizado este trabalho para manuais de  
153 referência. Informa que o manual está disponível online e que física está sendo distribuído aos agentes  
154 regionais nos municípios. Esclarece que o objetivo é de fato apresentar as novas Resoluções e o regramento  
155 geral dos procedimentos e seus critérios, com intuito de orientação educacional. Paulo Roberto Dias  
156 Pereira/SEMA: Coloca que a exemplo deste debate em que demonstra a riqueza do CONSEMA, pela sua  
157 diversidade de opiniões e a continuidade disso torna-se importante e será dada continuidade. A busca será  
158 pelo entendimento comum. Encerrou-se a reunião às 15h31min. Foi lavrada á presente ata que deverá ser  
159 assinada pela Presidente do CONSEMA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
CONSEMA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
2018

Porto Alegre  
2018

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>PLENÁRIA .....</b>                               | <b>4</b>  |
| Reuniões .....                                      | 4         |
| Resoluções .....                                    | 7         |
| Frequência .....                                    | 9         |
| <b>CÂMARAS TÉCNICAS PERMANENTES .....</b>           | <b>10</b> |
| <b>AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA.....</b>            | <b>10</b> |
| Presidente .....                                    | 10        |
| Reuniões .....                                      | 10        |
| Frequência.....                                     | 11        |
| <b>ASSUNTOS JURÍDICOS .....</b>                     | <b>12</b> |
| Presidente .....                                    | 12        |
| Reuniões .....                                      | 12        |
| Frequência.....                                     | 13        |
| <b>BIODIVERSIDADE .....</b>                         | <b>14</b> |
| Presidente .....                                    | 14        |
| Reuniões .....                                      | 14        |
| Frequência.....                                     | 15        |
| <b>CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL .....</b>         | <b>16</b> |
| Presidente .....                                    | 16        |
| Reuniões .....                                      | 16        |
| Frequência.....                                     | 17        |
| <b>FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.....</b>         | <b>18</b> |
| Presidente .....                                    | 18        |
| Reuniões .....                                      | 18        |
| Frequência.....                                     | 19        |
| <b>GESTÃO COMPARTILHADA ESTADO/MUNÍCIPIOS .....</b> | <b>20</b> |
| Presidente .....                                    | 20        |
| Reuniões .....                                      | 20        |
| Frequência.....                                     | 22        |
| <b>MINERAÇÃO .....</b>                              | <b>23</b> |
| Presidente .....                                    | 23        |
| Reuniões .....                                      | 23        |
| Frequência.....                                     | 24        |

|   |           |
|---|-----------|
| <b>PLANEJAMENTO AMBIENTAL</b> .....   | <b>25</b> |
| Presidente .....  | 25        |
| Reuniões .....  | 25        |
| Frequência.....   | 26        |
| <b>GRUPOS DE TRABALHO DAS CTPS</b> .....  | <b>27</b> |
| AQUICULTURA.....  | 27        |
| SILVICULTURA.....   | 27        |
| CETAS .....   | 27        |
| ZONEAMENTO EÓLICO.....  | 27        |
| DIRETRIZES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA HÍDRICA PCHS E GCHS.....                       | 28        |
| PRAZO PARA ADEQUAÇÃO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....                               | 28        |
| PRAZO PARA ADEQUAÇÃO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....                               | 28        |
| REUSO E DESCARTES DE EFLUENTES.....   | 28        |
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....  | 28        |
| PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE LICENCIAMENTO EXTRAÇÃO MINERAL PELOS MUNICÍPIOS...29 |           |
| PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.....                                       | 29        |
| ACOMPANHAMENTO DO ZONEAMENTO DO RIO JACUÍ.....                                    | 29        |
| MINERAÇÃO NA LAGOA DOS PATOS.....   | 29        |
| MATA ATLÂNTICA.....   | 30        |
| <b>CONCLUSÃO</b> .....  | <b>31</b> |

## PLENÁRIA:

### ➤ REUNIÕES:

O Conselho Estadual do Meio Ambiente reuniu-se em 10 reuniões **ordinárias**:

| Nº               | DATA       | PAUTA  |
|------------------|------------|--|
| 206 <sup>a</sup> | 11/01/2018 | <ol style="list-style-type: none"><li>1) Aprovação da Ata da 205<sup>a</sup> Reunião Ordinária;</li><li>2) ZEE – Relato;</li><li>3) Julgamento de Recurso Administrativo;</li><li>4) Relatório Anual 2017;</li><li>5) Revisão da Resolução 288/2014: Apresentação da proposta construída pelas CTPs de Gestão Compartilhada Estado/Municípios e Assuntos Jurídicos;</li><li>6) Assuntos Gerais.</li></ol>  |
| 207 <sup>a</sup> | 22/02/2018 | <ol style="list-style-type: none"><li>1) Aprovação da Ata da 206<sup>a</sup> Reunião Ordinária;</li><li>2) Revisão da Resolução 288/2014: deliberação – conforme anexos;</li><li>3) Assuntos Gerais.</li></ol>   |
| 208 <sup>a</sup> | 12/04/2018 | <ol style="list-style-type: none"><li>1) Aprovação da Ata da 207<sup>a</sup> Reunião Ordinária;</li><li>2) Minuta de Resolução Alteração CTP's</li><li>3) Julgamento de Recurso Administrativo</li><li>4) Representação do CONSEMA no CIEA</li><li>5) Correções na Resolução 372/2018</li><li>6) Minuta de Recomendação</li><li>7) Demandas para CTP de Mineração</li><li>8) Alteração Resolução 038/2003 – Prazo de Licenças</li><li>9) Diretriz referente ao descarte e ao reuso de efluentes líquidos no âmbito do Estado do Rio Grande Do Sul;</li><li>10) Minuta de Resolução - Faixa de Domínio de Rodovias</li><li>11) Apresentação sobre o SEUC e encaminhamentos sobre o Plano Estadual</li><li>12) Relato do Grupo de Monitoramento da Logística Reversa de Lâmpadas inservíveis contendo mercúrio – Resolução 333/2016</li><li>13) Assuntos gerais.</li></ol> |
| 209 <sup>a</sup> | 10/05/2018 | <ol style="list-style-type: none"><li>1) Aprovação da Ata da 208<sup>a</sup> Reunião Ordinária;</li><li>2) FZB, solicitação IGRÉ;</li><li>3) Resolução 372/2018: proposta de adequações;</li><li>4) Alteração Resolução 038/2003, Prazo de Licenças;</li><li>5) Minuta de Resolução: Faixa de Domínio de Rodovias;</li><li>6) Minuta de Recomendação: exigência de registro, encaminhada pela CTP AJU;</li><li>7) Representação do CONSEMA na CIEA;</li><li>8) Assuntos gerais.</li></ol>  |

|                  |            |  |
|------------------|------------|--|
| 210 <sup>a</sup> | 14/06/2018 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Aprovação da Ata da 209<sup>a</sup> Reunião Ordinária;</li> <li>2) Manual sobre Licenciamento ambiental;</li> <li>3) Minuta de Resolução: Faixa de Domínio de;</li> <li>4) Resolução 372/2018: proposta de adequações;</li> <li>5) Proposta de Moção;</li> <li>6) Alteração Resolução 038/2003, Prazo de Licenças;</li> <li>7) Portaria FEPAM 118/2014 – Zoneamento Eólico;</li> <li>8) Portaria FEPAM 39/2017 – Diretrizes para geração de energia hídrica;</li> <li>9) Assuntos Gerais;</li> </ol>   |
| 211 <sup>a</sup> | 09/08/2018 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Aprovação da ata da 210<sup>a</sup> reunião ordinária;</li> <li>2) Altera Resolução 296/2015 que dispõe sobre a reformulação das Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições;</li> <li>3) Proposta de resolução sobre definição de Banhado em área urbana;</li> <li>4) Minuta de Recomendação CONSEMA – Sinaflor;</li> <li>5) Encaminhamento para o debate sobre a Resolução 358, manutenção das redes de distribuição com relação às interfaces com o plano de arborização urbanas para a CTP – GCEM;</li> <li>6) Resolução 372/2018: proposta de adequações;</li> <li>7) Assuntos gerais.</li> </ol>  |
| 212 <sup>a</sup> | 13/09/2018 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Aprovação da ata da 211<sup>a</sup> reunião ordinária;</li> <li>2) Minuta de Resolução CIFPEM que dispõe sobre os procedimentos e critérios para certificação e exploração de Florestas Plantadas com Espécies Nativas desenvolvidas no Estado do Rio Grande do Sul;</li> <li>3) Minuta de Resolução sobre definição de Banhado em Área Urbana;</li> <li>4) Relato Grupo de Trabalho de Prazo para Adequação do Plano de Resíduos Sólidos;</li> <li>5) ZEE – Relato;</li> <li>6) Proposta de criação de Câmara de Gestão;</li> <li>7) Recomendação Sinaflor;</li> <li>8) Altera a Resolução 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais;</li> <li>9) Assuntos gerais.</li> </ol>       |
| 213 <sup>a</sup> | 11/10/2018 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Aprovação da ata da 212<sup>a</sup> reunião ordinária – conforme anexo;</li> <li>2) Minuta de Resolução que dispõe sobre a reformulação das Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições;</li> <li>3) SIGBIO – Apresentação;</li> <li>4) Minuta de Resolução CIFPEM que Dispõe sobre os procedimentos e critérios para certificação e exploração de Florestas Plantadas com Espécies Nativas desenvolvidas no Estado do Rio Grande do Sul.;</li> <li>5) Minuta de Resolução que do Plano Estadual de Regularização das Atividades Irrigantes – PERAI</li> <li>6) Minuta de Resolução que trata do licenciamento ambiental de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs, e Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs;</li> </ol> |



|                  |            |   |
|------------------|------------|---|
|                  |            | <p>7) Relato o Grupo de Trabalho de Prazo para Adequação do Plano de Resíduos Sólidos;</p> <p>8) ZEE – Relato;</p> <p>9) Câmara de Gestão – Relato CTP GCEM;</p> <p>10) Assuntos Gerais.</p>  |
| 214 <sup>a</sup> | 08/11/2018 | <p>1) Aprovação da ata da 213<sup>a</sup> reunião ordinária;</p> <p>2) Minuta de Resolução que dispõe sobre a reformulação das Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições;</p> <p>3) Alteração Reunião Ordinária CONSEMA;</p> <p>4) Ata CAOMA;</p> <p>5) Monitoramento Tubarão Azul</p> <p>6) Julgamento de Recursos Administrativos;</p> <p>7) Minuta de Resolução que do Plano Estadual de Regularização das Atividades Irrigantes – PERAI;</p> <p>8) Minuta de Resolução que trata do licenciamento ambiental de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs, e Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs;</p> <p>9) Minuta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental da atividade de silvicultura de florestas plantadas no Estado do Rio Grande do Sul;</p> <p>10) Minuta de Resolução que estabelece as bases técnicas para Programas e/ou Projetos de Educação Ambiental;</p> <p>11) Assuntos gerais.</p> |
| 215 <sup>a</sup> | 06/12/2018 | <p>1) Aprovação da Ata da 214<sup>a</sup> Reunião Ordinária;</p> <p>2) Alterações nas Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições ;</p> <p>3) Aprovação Calendário de Reuniões;</p> <p>4) Revisão da Resolução 221/2009 e revogação a Resolução CONSEMA 116/2016;</p> <p>5) Julgamento de Recursos Administrativos;</p> <p>6) Resolução 372/2018: proposta de adequações;</p> <p>7) Minuta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental da atividade de silvicultura de florestas plantadas no Estado do Rio Grande do Sul;</p> <p>8) Assuntos gerais.</p>  |

➤ **RESOLUÇÕES:**

Foram publicadas **22 Resoluções:**

| <b>Resolução nº</b> | <b>Assunto:</b>  | <b>Data da Publicação:</b> |
|---------------------|--|----------------------------|
| 371                 | Julga o recurso administrativo, acolhendo as conclusões da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos.  | 17/01/2018                 |
| 372                 | Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.                                 | 01/03/2018                 |
| 373                 | Altera Resolução 296/2015 que dispõe sobre a reformulação das Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições.  | 17/04/2018                 |
| 374                 | Julga o recurso administrativo, acolhendo as conclusões da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos.  | 17/04/2018                 |
| 375                 | Altera a Resolução 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental. | 17/04/2018                 |
| 376                 | Estabelece critérios para o licenciamento do manejo da vegetação nativa e exótica para manutenção das faixas de domínio de Estradas e Rodovias estaduais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.   | 22/06/2018                 |
| 377                 | Altera a Resolução 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental. | 22/06/2018                 |
| 378                 | Altera Resolução 296/2015 que dispõe sobre a reformulação das Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições.  | 17/08/2018                 |
| 379                 | Altera a Resolução 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental. | 17/08/2018                 |
| 380                 | Dispõe sobre os critérios para identificação e enquadramento de banhados em imóveis urbanos.   | 04/10/2018                 |

|     |   |            |
|-----|---|------------|
| 381 | Altera a Resolução 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.  | 04/10/2018 |
| 382 | Altera a Resolução 296/2015 que dispõe sobre a reformulação das Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições..  | 18/10/2018 |
| 383 | Dispõe sobre os procedimentos e critérios para certificação e exploração de florestas plantadas com espécies nativas desenvolvidas no Estado do Rio Grande do Sul.  | 22/10/2018 |
| 384 | Altera Resolução 296/2015 que dispões sobre a reformulação das Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições.  | 20/11/2018 |
| 385 | Estabelece o procedimento de revisão e de adequação dos Termos de Compromisso Ambiental – TCA no âmbito do Plano Estadual de Regularização das Atividades Irrigantes – PERAI e revoga disposições em contrário contidas nas Resoluções CONSEMA n° 36/2003 e n° 100/2005.  | 20/11/2018 |
| 386 | Estabelece as bases técnicas para Programas e/ou Projetos de Educação Ambiental, apresentados como medidas mitigadoras e/ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais, sujeitos a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.  | 20/11/2018 |
| 387 | Julga os recursos administrativos, acolhendo as conclusões da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos.  | 20/11/2018 |
| 388 | Dispõe sobre os critérios e diretrizes gerais, bem como define os estudos ambientais e os procedimentos básicos a serem seguidos no âmbito do licenciamento ambiental de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs, e Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs  | 03/12/2018 |
| 389 | Altera a Resolução 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental e altera a Resolução 358/2017 que estabelece critérios para o licenciamento de manutenção da vegetação nativa e exótica em faixas de segurança das Redes de Distribuição de Energia Elétrica. | 20/12/2018 |
| 390 | Dispõe sobre os procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental da atividade de silvicultura de florestas plantadas no Estado do Rio Grande do Sul   | 20/12/2018 |
| 391 | Altera Resolução 296/2015 que dispões sobre a reformulação das Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA e suas composições.  | 20/12/2018 |
| 392 | Julga os recursos administrativos, acolhendo as conclusões da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos.  | 20/12/2018 |

➤ **FREQUÊNCIA DA PLENÁRIA:**

| ENTIDADE  | Presenças | Ausências | % de Presença |
|---|-----------|-----------|---------------|
| AMIGOS DO MEIO AMBIENTE – AMA/GUAÍBA                          | 9         | 1         | 90%           |
| ASSECAN   | 10        | 0         | 100%          |
| CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DO ESTADO                             | 8         | 2         | 80%           |
| COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS                               | 10        | 0         | 100%          |
| CORPO TÉCNICO FZB/SEMA/FEPAM                                  | 6         | 4         | 60%           |
| CREA-RS   | 10        | 0         | 100%          |
| FAMURS  | 10        | 0         | 100%          |
| FARSUL  | 10        | 0         | 100%          |
| FECOMÉRCIO  | 7         | 3         | 70%           |
| FEPAM   | 10        | 0         | 100%          |
| FETAG   | 10        | 0         | 100%          |
| FIERGS  | 10        | 0         | 100%          |
| IBAMA   | 8         | 2         | 80%           |
| IGRÉ  | 7         | 3         | 70%           |
| INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA PRIVADA*                            | -----     | -----     | -----         |
| INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA PÚBLICA*                            | -----     | -----     | -----         |
| MIRA-SERRA  | 10        | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO               | 10        | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER               | 9         | 1         | 90%           |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  | 9         | 1         | 90%           |
| SECRETARIA DA SAÚDE   | 8         | 2         | 80%           |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                               | 9         | 1         | 90%           |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 10        | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA                                 | 10        | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO*                  | 5         | 5         | 50%           |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE                         | 9         | 1         | 90%           |
| SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL          | 10        | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GOVERNAÇÃO E GESTÃO               | 10        | 0         | 100%          |
| SINDIÁGUA   | 9         | 1         | 90%           |
| SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL                  | 9         | 1         | 90%           |
| UPAN  | 8         | 2         | 80%           |

\*Perda de mandato, conforme regimento interno, comunicado na 188ª reunião ordinária realizada em 14/04/2016, até o momento, sem indicação de novos representantes;

## CÂMARAS TÉCNICAS PERMANENTES:

### ➤ **AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA – AGROIND:**

**Presidente:** Eduardo Condorelli

**Reuniões:** A CTP de Agropecuária e Agroindústria reuniu-se em **10 reuniões (3 ordinárias e 7 extraordinárias)**:

| Nº              | DATA                         | PAUTA  |
|-----------------|------------------------------|--|
| 92 <sup>a</sup> | 17/01/2018<br>Ordinária      | 1) Aprovação da ata da 91 <sup>a</sup> Reunião Ordinária;<br>2) Cronograma de Reuniões 2018;<br>3) Eleição ou Recondução da presidência;<br>4) Licenciamento ambiental da Aquicultura;<br>5) Licenciamento ambiental das Florestas Plantadas;<br>6) Assuntos Gerais; |
| 93 <sup>a</sup> | 15/08/2018<br>Ordinária      | 1) Aprovação da Ata da 92 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTP AGROIND<br>2) Minuta de Resolução do Licenciamento ambiental de Florestas Plantadas;<br>3) Assuntos gerais.  |
| 17 <sup>a</sup> | 29/08/2018<br>Extraordinária | 1) Minuta de Resolução do Licenciamento ambiental de Florestas Plantadas<br>2) Assuntos gerais.  |
| 18 <sup>a</sup> | 03/09/2018<br>Extraordinária | 1) Minuta de Resolução do Licenciamento ambiental de Florestas Plantadas;<br>2) Assuntos gerais.   |
| 19 <sup>a</sup> | 13/09/2018<br>Extraordinária | 1) Minuta de Resolução do Licenciamento ambiental de Florestas Plantadas<br>2) Assuntos gerais.  |
| 20 <sup>a</sup> | 02/10/2018<br>Extraordinária | 1) Minuta de Resolução do Licenciamento ambiental de Florestas Plantadas<br>2) Assuntos gerais.  |
| 21 <sup>a</sup> | 09/10/2018<br>Extraordinária | 1) Minuta de Resolução do Licenciamento ambiental de Florestas Plantadas<br>2) Assuntos gerais.  |
| 94 <sup>a</sup> | 16/10/2018<br>Ordinária      | 1) Minuta de Resolução do Licenciamento ambiental de Florestas Plantadas<br>2) Assuntos gerais.  |
| 22 <sup>a</sup> | 23/10/2018<br>Extraordinária | 1) Minuta de Resolução do Licenciamento ambiental de Florestas Plantadas<br>2) Assuntos gerais.  |
| 23 <sup>a</sup> | 30/10/2018<br>Extraordinária | 1) Minuta de Resolução do Licenciamento ambiental de Florestas Plantadas<br>2) Assuntos gerais.  |

### Frequência CTP AGROIND:

| ENTIDADE  | Presenças | Ausências | % de Presença |
|---|-----------|-----------|---------------|
| ENTIDADE  | Presenças | Ausências | % de Presença |
| COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS                               | 10        | 0         | 100%          |
| CREA-RS*1   | 6         | 4         | 60%           |
| FAMURS  | 9         | 1         | 90%           |
| FARSUL  | 10        | 0         | 100%          |
| FEPAM   | 10        | 0         | 100%          |
| FETAG   | 6         | 4         | 60%           |
| FIERGS  | 10        | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO               | 10        | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                               | 10        | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 8         | 2         | 80%           |
| SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA                                 | 8         | 2         | 80%           |
| SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL          | 8         | 2         | 80%           |
| SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RS                                 | 7         | 3         | 70%           |

\*1 CREA-RS – Excluído por falta em 18/10/2018 (Resolução 382/2018), seu mandato esteve vigente em 5 reuniões.

➤ **ASSUNTOS JURÍDICOS – AJU:**

**Presidente:** Maria Patrícia Mollmann.

**Reuniões:** A CTP de Assuntos Jurídicos reuniu-se em **5 reuniões (4 ordinárias e 1 extraordinária):**

| <b>Nº</b>        | <b>DATA</b> | <b>PAUTA</b>  |
|------------------|-------------|---|
| 161 <sup>a</sup> | 28/03/2018  | 1) Aprovação da Ata da 160 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTPAJU;<br>2) Recurso Administrativo nº 17978-0567/11-7;<br>3) Minuta de Recomendação referente a inexigência de ART pelos municípios – em anexo;<br>4) Continuação do debate sobre Of. FARSUL/FEDERARROZ – PERAI;<br>5) Assuntos gerais.  |
| 162 <sup>a</sup> | 25/04/2018  | 1) Aprovação da Ata da 161 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTPAJU;<br>2) Minuta de Recomendação referente a inexigência de ART pelos municípios – em anexo;<br>3) Continuação do debate sobre Of. FARSUL/FEDERARROZ – PERAI;<br>4) Recomendação aos municípios – encaminhado pela plenária do CONSEMA conforme anexos.<br>5) Assuntos gerais.                   |
| 18 <sup>a</sup>  | 03/10/2018  | 1) Aprovação da Ata da 162 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTPAJU;<br>2) Minuta de Resolução sobre Plano Estadual de Regularização das Atividades Irrigantes – PERAI - conforme anexo;<br>3) Assuntos gerais.   |
| 163 <sup>a</sup> | 24/10/2018  | 1) Recurso Administrativo nº 1673-05.67/11-3<br>2) Recurso Administrativo nº 51390-0567/17-5<br>3) Assuntos gerais.   |
| 164 <sup>a</sup> | 29/11/2018  | 1) Comunicações Decreto nº 53202/2016 – conforme anexo<br>2) Aprovação das atas da 18 <sup>a</sup> Reunião Extraordinária e 163 <sup>a</sup> Reunião Ordinária – conforme anexo<br>3) Eleição Presidência CTP-AJU<br>4) Calendário 2019 – conforme anexo<br>5) Recurso Administrativo nº 10058-05.00/16-7<br>6) Ata CAOMA – conforme anexo<br>7) Assuntos gerais. |

**Frequência CTP AJU:**

| <b>ENTIDADE</b>  | <b>Presenças</b> | <b>Ausências</b> | <b>% de Presença</b> |
|--|------------------|------------------|----------------------|
| COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS                                  | 3                | 0                | 100%                 |
| FAMURS   | 3                | 0                | 100%                 |
| FARSUL   | 2                | 1                | 66,66%               |
| FEPAM  | 3                | 0                | 100%                 |
| FETAG  | 2                | 1                | 66,66%               |
| FIERGS   | 3                | 0                | 100%                 |
| MIRA-SERRA   | 3                | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO                  | 2                | 1                | 66,66%               |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                                  | 3                | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,<br>CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 2                | 1                | 66,66%               |
| SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA                                    | 3                | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO<br>SUSTENTÁVEL          | 3                | 0                | 100%                 |
| SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RS                                    | 1                | 2                | 33,33%               |



➤ **BIODIVERSIDADE – BIODIV:**

**Presidente:** Ivo Lessa Silveira Filho

**Reuniões:** A CTP de Biodiversidade reuniu-se em **3 reuniões (2 ordinárias e 1 extraordinária):**

| <b>Nº</b>        | <b>DATA</b>                  | <b>PAUTA</b>   |
|------------------|------------------------------|--|
| 126 <sup>a</sup> | 03/07/2018<br>Ordinária      | 1) Aprovação das Atas da 34 <sup>a</sup> e 35 <sup>a</sup> reunião extraordinária da CTPBIODIV – conforme anexos;<br>2) Portaria FEPAM 118/2014 – Zoneamento Eólico;<br>3) Portaria FEPAM 39/2017 – Diretrizes para geração de energia hídrica;<br>4) Assuntos gerais. |
| 36 <sup>a</sup>  | 01/10/2018<br>Extraordinária | 1) Aprovação das Atas da 126 <sup>a</sup> reunião ordinária da CTPBIODIV – conforme anexo;<br>2) Diretrizes para geração de energia hídrica – conforme minuta anexo;<br>3) Assuntos gerais.  |
| 127 <sup>a</sup> | 04/12/2018<br>Ordinária      | 1) Aprovação das Atas da 36 <sup>a</sup> reunião extraordinária da CTP-BIODIV – conforme anexo;<br>2) Eleição nova Presidência da CTP-BIODIV<br>3) Aprovação Calendário 2019– conforme anexo;<br>4) Monitoramento Tubarão Azul– conforme anexo;<br>5) Assuntos gerais. |

### Frequência CTP BIODIV:

| ENTIDADE  | Presenças | Ausências | % de Presença |
|---|-----------|-----------|---------------|
| COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS                               | 3         | 0         | 100%          |
| CORPO TÉCNICO FZB/FEPAM/SEMA                                  | 1         | 2         | 33,33%        |
| FAMURS  | 2         | 1         | 66,66%        |
| FARSUL  | 3         | 0         | 100%          |
| FEPAM   | 2         | 1         | 66,66%        |
| FETAG   | 0         | 3         | 0%            |
| FIERGS  | 3         | 0         | 100%          |
| MIRA-SERRA*2  | 2         | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO               | 0         | 3         | 0%            |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                               | 3         | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 3         | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA                                 | 3         | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO                   | -         | -         | -             |
| SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL          | 3         | 0         | 100%          |
| SINDIÁGUA   | 3         | 0         | 100%          |
| SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RS                                 | 3         | 0         | 100%          |
| UPAN*1  | 1         | 1         | 33%           |

\*1 UPAN – Incluído na CTP em 17/08/2018 (Resolução 378/2018), seu mandato esteve vigente em 2 reuniões;

\*2 MIRA-SERRA – Incluído na CTP em 17/08/2018 (Resolução 378/2018), seu mandato esteve vigente em 2 reuniões.

➤ **CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL – CQA:**

**Presidente:** José Homero Finamor Pinto

**Reuniões:** A CTP de Controle e Qualidade Ambiental reuniu-se em **4 reuniões (3 ordinárias e 1 extraordinária):**

| <b>Nº</b>        | <b>DATA</b>                  | <b>PAUTA</b>  |
|------------------|------------------------------|---|
| 122 <sup>a</sup> | 25/01/2018<br>Ordinária      | 1) Aprovação da Ata da 121 <sup>a</sup> reunião ordinária da CTPCQA;<br>2) Prazos para regulamentação ambiental dos resíduos;<br>3) Proposta do GT sobre Educação Ambiental no RS – conforme anexos;<br>4) Assuntos Gerais.   |
| 123 <sup>a</sup> | 23/08/2018<br>Ordinária      | 1) Aprovação da Ata da 122 <sup>a</sup> reunião ordinária da CTPCQA;<br>2) Proposta do GT sobre Educação Ambiental no RS;<br>3) Assuntos Gerais.  |
| 124 <sup>a</sup> | 27/09/2018<br>Ordinária      | 1) Proposição sobre disposição dos lodos de ETAs (Estações de Tratamento de Água);<br>2) Discussão sobre a proposta de resolução da Política de Educação Ambiental no RS;<br>3) Explicação sobre o andamento dos trabalhos sobre a disposição dos efluentes líquidos das ETES;<br>4) Assuntos Gerais. |
| 22 <sup>a</sup>  | 25/10/2018<br>Extraordinária | 1) Minuta de resolução da Política de Educação Ambiental no RS - conforme anexos;<br>2) Assuntos Gerais.  |

**Frequência CTP CQA:**

| <b>ENTIDADE</b>   | <b>Presenças</b> | <b>Ausências</b> | <b>% de Presença</b> |
|---|------------------|------------------|----------------------|
| AMIGOS DO MEIO AMBIENTE – AMA/GUAÍBA                          | 2                | 2                | 50%                  |
| COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS                               | 3                | 1                | 75%                  |
| CREA-RS   | 4                | 0                | 100%                 |
| FAMURS  | 4                | 0                | 100%                 |
| FARSUL  | 4                | 0                | 100%                 |
| FECOMERCIO  | 3                | 1                | 75%                  |
| FEPAM   | 4                | 0                | 100%                 |
| FETAG*2   | 0                | 4                | 0%                   |
| FIERGS  | 4                | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO               | 4                | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DA SAÚDE   | 3                | 1                | 75%                  |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                               | 4                | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 3                | 1                | 75%                  |
| SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA                                 | 4                | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO*1                 | 3                | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL          | 3                | 1                | 75%                  |
| SINDIÁGUA   | 4                | 0                | 100%                 |
| SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RS                                 | 4                | 0                | 100%                 |

\*1 SOP – Incluído na CTP em 17/04/2018 (Resolução 373/2018), seu mandato esteve vigente em 3 reuniões;

\*2 FETAG – Excluído por falta em 20/11/2018 (Resolução 384/2018), seu mandato esteve vigente em 4 reuniões;

➤ **FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA:**

**Presidente:** Cylon Rosa Neto

**Reuniões:** A CTP do FEMA reuniu-se em **3 reuniões (2 ordinárias e 1 extraordinária):**

| <b>Nº</b>       | <b>DATA</b>                  | <b>PAUTA</b>  |
|-----------------|------------------------------|---|
| 55 <sup>a</sup> | 07/03/2018<br>Ordinária      | 1) Aprovação da ata da 54 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTP do FEMA - conforme anexo;<br>2) Prestação de contas 2017 - conforme documentos anexos;<br>3) Andamento dos Programas do DBIO, com recurso do FEMA;<br>4) Assuntos Gerais. |
| 56 <sup>a</sup> | 06/06/2018<br>Ordinária      | 1) Aprovação da ata da 55 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTP do FEMA - conforme anexo;<br>2) Prestação de contas 2018;<br>3) Andamento dos Programas do DBIO, com recurso do FEMA;<br>4) Assuntos Gerais.                              |
| 15 <sup>a</sup> | 18/09/2018<br>Extraordinária | 1) Prestação de contas 2018;<br>2) Apresentação dos Programas do DBIO com recurso do FEMA 2019;<br>3) Assuntos Gerais.  |

**Frequência CTP FEMA:**

| <b>ENTIDADE</b>                                      | <b>Presenças</b> | <b>Ausências</b> | <b>% de Presença</b> |
|--|------------------|------------------|----------------------|
| COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS                      | 2                | 1                | 66,66%               |
| CORPO TÉCNICO FZB/FEPAM/SEMA                         | 1                | 2                | 33,33%               |
| CREA-RS  | 2                | 1                | 66,66%               |
| FAMURS   | 2                | 1                | 66,66%               |
| FARSUL   | 3                | 0                | 100%                 |
| FEPAM  | 3                | 0                | 100%                 |
| FETAG  | 0                | 3                | 0%                   |
| FIERGS   | 2                | 1                | 66,66%               |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO      | 0                | 3                | 0%                   |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                      | 3                | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA                        | 3                | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 3                | 0                | 100%                 |
| SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RS                        | 3                | 0                | 100%                 |

➤ **GESTÃO COMPARTILHADA ESTADO/MUNICÍPIOS – GCEM:**

**Presidente:** Eduardo Condorelli

**Reuniões:** A CTP de Gestão Compartilhada Estado/Municípios reuniu-se em **12 reuniões (05 ordinárias e 7 extraordinárias)**:

| <b>Nº</b>        | <b>DATA</b>                  | <b>PAUTA</b>   |
|------------------|------------------------------|--|
| 59 <sup>a</sup>  | 03/04/2018<br>Extraordinária | 1) Aprovação das Atas da 194 <sup>a</sup> reunião ordinária e 56 <sup>a</sup> , 57 <sup>a</sup> e 58 <sup>a</sup> reuniões extraordinárias da CTP GCEM – conforme anexo;<br>2) Procedimento Simplificado de Licenciamento para Extração Mineral pelos Municípios – Encaminhado pela Plenária do CONSEMA, conforme anexos;<br>3) Correções na Resolução CONSEMA 372/2018 – Of. FAMURS 553/2018 em anexo;<br>4) Assuntos gerais. |
| 60 <sup>a</sup>  | 03/05/2018<br>Extraordinária | 1) Procedimento Simplificado de Licenciamento para Extração Mineral pelos Municípios – Encaminhado pela Plenária do CONSEMA, conforme anexos;<br>2) Assuntos gerais.   |
| 195 <sup>a</sup> | 07/06/2018<br>Ordinária      | 1) Aprovação das Atas das 59 <sup>a</sup> e 60 <sup>a</sup> reunião extraordinária da CTP GCEM – conforme anexos;<br>2) Relato do Grupo de Trabalho sobre Procedimento Simplificado de Licenciamento para Extração Mineral pelos Municípios;<br>3) Alterações na Resolução 372/2018 – conforme anexos;<br>4) Assuntos gerais.  |
| 61 <sup>a</sup>  | 18/06/2018<br>Extraordinária | 1) Alterações na Resolução 372/2018;<br>2) Assuntos gerais.  |
| 62 <sup>a</sup>  | 25/06/2018<br>Extraordinária | 1) Alterações na Resolução 372/2018;<br>2) Assuntos gerais.  |
| 196 <sup>a</sup> | 05/07/2018                   | 1) Aprovação da Ata da 195 <sup>a</sup> ordinária da CTP GCEM – conforme anexo;<br>2) Alterações na Resolução 372/2018;<br>3) Assuntos gerais.   |
| 63 <sup>a</sup>  | 12/07/2018<br>Extraordinária | 1) Alterações na Resolução 372/2018;<br>2) Assuntos gerais.  |
| 64 <sup>a</sup>  | 26/07/2018<br>Extraordinária | 1) Aprovação das Atas da 196 <sup>a</sup> Reunião Ordinária e 61 <sup>a</sup> e 62 <sup>a</sup> das Reuniões Extraordinárias da CTP GCEM – conforme anexo<br>2) Alterações na Resolução 372/2018;<br>3) Assuntos gerais  |
| 197 <sup>a</sup> | 06/09/2018<br>Ordinária      | 1) Resolução 358 - Manutenção das redes de distribuição com relação às interfaces com o Plano de arborização urbanas;<br>2) Alteração da parte florestal da Resolução CONSEMA 372/2018;<br>3) Correção da Resolução CONSEMA 379/2018;<br>4) Adequações e propostas de alteração da Res. 372/2018;<br>5) Assuntos gerais.   |

|                  |                              |  |
|------------------|------------------------------|--|
| 198 <sup>a</sup> | 04/10/2018<br>Ordinária      | <p>1) Aprovação das Atas da 63<sup>a</sup> e 64<sup>a</sup> das Reuniões Extraordinárias da CTP GCEM – conforme anexo;</p> <p>2) Texto referente a Drenagem Agrícola;</p> <p>3) Criação da Câmara Técnica de Gestão;</p> <p>4) Adequações e propostas de alteração da Res. 372/2018;</p> <p>5) Assuntos gerais.</p>                |
| 199 <sup>a</sup> | 01/11/2018<br>Ordinária      | <p>1) Aprovação das Atas da 197<sup>a</sup> e 198<sup>a</sup> das Reuniões Ordinárias da CTP GCEM – conforme anexo;</p> <p>2) Texto referente a Drenagem Agrícola;</p> <p>3) ATA de Reunião CAOMA – conforme anexo</p> <p>4) Adequações e propostas de alteração da Res. 372/2018 – conforme anexo;</p> <p>5) Assuntos gerais.</p> |
| 65 <sup>a</sup>  | 29/11/2018<br>Extraordinária | <p>1) Adequações e propostas de alteração da Res. 372/2018 – conforme anexo;</p> <p>2) Aprovação do Calendário 2019</p> <p>3) Assuntos gerais.</p>   |
| 200 <sup>a</sup> | 06/12/2018<br>Ordinária      | <p>1) Eleição ou Recondução da Presidência;</p> <p>2) Adequações e propostas de alteração da Res. 372/2018 – conforme anexo;</p> <p>3) Assuntos gerais.</p>  |



## Frequência CTP GCEM:

| ENTIDADE  | Presenças | Ausências | % de Presença |
|---|-----------|-----------|---------------|
| COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS*6                               | 6         | 5         | 50%           |
| FAMURS  | 12        | 0         | 100%          |
| FARSUL  | 12        | 0         | 100%          |
| FEPAM   | 12        | 0         | 100%          |
| FETAG   | 8         | 4         | 66,64%        |
| FIERGS  | 11        | 1         | 91,63%        |
| MIRA-SERRA*2  | 0         | 3         | 0%            |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO*3               | 3         | 5         | 24,99%        |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                                 | 12        | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA*4 | 2         | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA                                   | 12        | 0         | 100%          |
| SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO*1                   | 10        | 1         | 90%           |
| SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL            | 12        | 0         | 100%          |
| SINDIÁGUA   | 10        | 2         | 83,3%         |
| SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RS*5                                 | 7         | 4         | 58,31%        |

\*1 SOP – Incluído na CTP em 12/04/2018 (Resolução 373/2018), seu mandato esteve vigente em 11 reuniões;

\*2 MIRA-SERRA – Excluído em 12/04/2018 (Resolução 373/2018), seu mandato esteve vigente em 3 reuniões;

\*3 SEAPI – Excluído por falta em 11/10/2018 (Resolução 382/2018), seu mandato esteve vigente em 8 reuniões;

\*4 SDECT – Incluída na CTP em 11/10/2018 (Resolução 382/2018), seu mandato esteve vigente em 2 reuniões;

\*5 SERGS – Excluída por falta em 08/11/2018 (Resolução 384/2018), seu mandato esteve vigente em 11 reuniões;

\*6 CBH – Excluída por falta em 08/11/2018 (Resolução 384/2018), seu mandato esteve vigente em 11 reuniões;

➤ **MINERAÇÃO – MINER:**

**Presidente:** Walter Alexandre Rizzo Fichtner (até abril de 2018)\*

**Presidente:** Leandro Fagundes

**Reuniões:** A CTP Mineração reuniu-se em **5 reuniões ordinárias:**

| Nº              | DATA                    | PAUTA   |
|-----------------|-------------------------|---|
| 80 <sup>a</sup> | 15/01/2018<br>Ordinária | 1) Aprovação da Ata da 79 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTPMINER;<br>2) Discussão do Tema Mineração de Areia na Lagoa dos Patos;<br>3) Agenda 2018 – Temas sugeridos;<br>4) Assuntos gerais.  |
| 81 <sup>a</sup> | 19/03/2018<br>Ordinária | 1) Aprovação da Ata da 80 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTPMINER;<br>2) Mineração de Areia na Lagoa dos Patos – relato do Grupo de Trabalho;<br>3) Revisão Portaria FEPAM 93/2015 – esclarecimentos da FEPAM sobre publicação de nova portaria (009/2018);<br>4) Assuntos gerais. |
| 82 <sup>a</sup> | 16/04/2018<br>Ordinária | 1) Aprovação da Ata da 81 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTPMINER;<br>2) Composição de novo Grupo de Trabalho – Ref. a minuta de Resolução sobre Lavra em Recurso Hídrico;<br>3) ZEE/RS – Andamentos e acompanhamento da CTPMINER;<br>4) Assuntos gerais.                          |
| 83 <sup>a</sup> | 19/11/2018<br>Ordinária | 1) Aprovação da Ata da 82 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTP MINER;<br>2) Eleição Presidência da CTP MINER<br>3) Relato sobre andamentos dos Grupos de Trabalhos da CTP MINER<br>4) Assuntos gerais.   |
| 84 <sup>a</sup> | 17/12/2018              | 1. Aprovação da Ata da 83 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTP MINER;<br>2. Cronograma de reunião 2018;<br>3. Apresentação Zoneamento do Rio Jacuí;<br>4. Revisão da Resolução 221/2009;<br>5. Revogação da Resolução CONSEMA 116/2016;<br>6. Relato GT PRAD;<br>7. Assuntos gerais. |

\*Obs. Presidência da CTP Miner ficou vaga em virtude do falecimento do conselheiro Walter Alexandre Rizzo Fichtner.

**Frequência CTP MINER:**

| <b>ENTIDADE</b>                                      | <b>Presenças</b> | <b>Ausências</b> | <b>% de Presença</b> |
|--|------------------|------------------|----------------------|
| COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS                      | 5                | 0                | 100%                 |
| CREA-RS  | 4                | 1                | 80%                  |
| FAMURS   | 5                | 0                | 100%                 |
| FARSUL   | 4                | 1                | 80%                  |
| FEPAM  | 5                | 0                | 100%                 |
| FIERGS   | 5                | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                      | 5                | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA                        | 4                | 1                | 80%                  |
| SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 4                | 1                | 80%                  |
| SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RS                        | 5                | 0                | 100%                 |

## ➤ **PLANEJAMENTO AMBIENTAL – PLAMB:**

**Presidente:** Eduardo Osório Stumpf

**Reuniões:** A CTP de Planejamento Ambiental reuniu-se em **5 reuniões ordinárias:**

| <b>Nº</b>       | <b>DATA</b>             | <b>PAUTA</b>   |
|-----------------|-------------------------|--|
| 22 <sup>a</sup> | 27/02/2018<br>Ordinária | 1) Aprovação da Ata da 3 <sup>a</sup> Reunião Extraordinária e das 20 <sup>a</sup> e 21 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTPPLAMB – conforme anexos;<br>2) Cronograma de Reuniões 2018 – conforme anexo;<br>3) ZEE – Atividade 4 – Diagnóstico: Apresentação do Produto 33 – Resultados das 26 Oficinas Participativas das Atividades do Pré-Diagnóstico e do Diagnóstico;<br>4) Assuntos Gerais.   |
| 23 <sup>a</sup> | 20/03/2018<br>Ordinária | 1) Aprovação da Ata da 22 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTPPLAMB – conforme anexos;<br>2) ZEE – Atividade 5 – Prognóstico: Apresentação do Produto 34 – Mapeamentos das Unidades de Planejamento: Consolidação da metodologia de concepção das unidades de planejamento em nível operacional; Síntese dos resultados das unidades de planejamento em nível operacional;<br>3) ZEE – Atividade 5 – Prognóstico: Apresentação do Produto 35 – Mapeamento do Potencial Ambiental: Metodologia de avaliação do potencial ambiental, com atividade de construção colaborativa e um de sus componentes;<br>4) Assuntos Gerais.                           |
| 24 <sup>a</sup> | 17/04/2018<br>Ordinária | 1) Aprovação da Ata da 23 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTPPLAMB – conforme anexo;<br>2) ZEE – Atividade 4 – Diagnóstico: Apresentação dos resultados do Produto 31 – Relatório identificando as principais organizações civis com potencial de articulação com o ZEE;<br>3) Assuntos Gerais.  |
| 25 <sup>a</sup> | 21/08/2018<br>Ordinária | 1) Aprovação da Ata da 24 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTPPLAMB – conforme anexo;<br>2) ZEE - Atividade 5 - Prognóstico: Apresentação dos resultados do Produto 37 - Mapas georreferenciados e relatórios identificando potencialidades econômicas e os potenciais conflitos com as fragilidades do ambiente natural;<br>3) ZEE - Atividade 5 - Prognóstico: Apresentação dos resultados do Produto 35 - Mapeamento do Potencial Ambiental, com relatório descritivo;<br>4) ZEE - Atividade 5 - Prognóstico: Apresentação dos resultados do Produto 36 - Mapeamento do Potencial Socioeconômico, com relatório descritivo<br>5) . Assuntos Gerais |
| 26 <sup>a</sup> | 20/11/2018<br>Ordinária | 1) Aprovação da Ata da 25 <sup>a</sup> Reunião Ordinária da CTP PLAMB;<br>2) Eleição ou Recondução da Presidência da CTP PLAMB;<br>3) ZEE - Atividade 5 - Prognóstico: Apresentação dos resultados do Produto 40 - Gerar relatórios com análises e simulações dos cenários estabelecidos;<br>4) ZEE - Atividade 5 - Prognóstico: Apresentação dos resultados do Produto 41 - Mapeamento final das Unidades de Planejamento, com relatório descritivo e diretrizes propostas;<br>5) ZEE - Atividade 5 - Prognóstico: Apresentação dos resultados do Produto 42 - Zoneamento Ecológico-Econômico;<br>6) Assuntos Gerais.                                 |

**Frequência CTP PLAMB:**

| <b>ENTIDADE</b>   | <b>Presenças</b> | <b>Ausências</b> | <b>% de Presença</b> |
|---|------------------|------------------|----------------------|
| COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS                               | 10               | 0                | 100%                 |
| CREA-RS   | 10               | 0                | 100%                 |
| FAMURS  | 10               | 0                | 100%                 |
| FARSUL  | 10               | 0                | 100%                 |
| FEPAM   | 10               | 0                | 100%                 |
| FETAG   | 8                | 2                | 80%                  |
| FIERGS  | 10               | 0                | 100%                 |
| MIRA-SERRA  | 5                | 5                | 50%                  |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO               | 10               | 0                | 100%                 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                               | 9                | 1                | 90%                  |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 6                | 4                | 60%                  |
| SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA                                 | 9                | 1                | 90%                  |
| SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL          | 10               | 0                | 100%                 |
| SINDIÁGUA   | 10               | 0                | 100%                 |
| SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RS                                 | 8                | 2                | 80%                  |
| UPAN  | 8                | 2                | 80%                  |

## ➤ **GRUPOS DE TRABALHO DAS CTPs:**

Os grupos de trabalho não são assessorados pela secretaria executiva, ficando com o coordenador a demanda, sendo assim o relatório dos Grupos de Trabalho foi construído com o apoio dos coordenadores, que enviaram um relato de suas atividades.

- **AQUICULTURA – CTP de Agropecuária e Agroindústria**

O grupo de trabalho foi criado na 92ª reunião ordinária da CTP Agroind, com o objetivo de construir uma proposta de Resolução referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos de Aquicultura. Já foram realizadas diversas reuniões técnicas em 2018, que subsidiarão o texto base da minuta.. Os trabalhos encontram-se na fase de conclusão com previsão de término nos primeiros meses de 2019.

Coordenação: Marcelo Camardelli/FARSUL

Componentes: SEAPI, CBH, SEMA, FIERGS, FARSUL, FAMURS, FETAG, FEPAM

- **SILVICULTURA – CTP de Agropecuária e Agroindústria**

O grupo de trabalho foi criado na 92ª reunião ordinária da CTP Agroind, tendo por objetivo a construção de minuta de resolução referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos de Silvicultura de Florestas Plantadas. O Grupo de trabalho encerrou suas atividades após a realização das reuniões técnicas que subsidiaram o texto base da minuta, sendo este encaminhado para análise na Câmara Técnica.

A minuta aprovada na CTP foi encaminhada à plenária do CONSEMA de novembro, resultando em pedidos de vista de diversas entidades. Será novamente apreciada no CONSEMA de 06 dezembro próximo.

Coordenação: Eduardo Condorelli/FARSUL

Componentes: FARSUL, CBH, SEMA, FIERGS, FAMURS, FETAG, FEPAM, SEAPI e ASSECAN.

- **CETAS – CTP Biodiversidade:**

O grupo de trabalho foi criado na 124ª reunião ordinária da CTP de Biodiversidade, por demanda da MIRA-SERRA (Of. 10/2017) apresentada na 201ª reunião ordinária da Plenária do CONSEMA, devido a situação precária que se encontra os Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) com intuito de analisar e verificar a maneira em que o CONSEMA possa agir.

Na 127ª Reunião ordinária da CTPBIO, ficou definido que este grupo passará a se reunir juntamente com o Grupo de Trabalho que já trata desse assunto no Departamento de Biodiversidade.

**Componentes:** SEMA, Corpo Técnico, UPAN, CBH, MIRA-SERRA.

- **ZONEAMENTO EÓLICO: CTP Biodiversidade:**

O grupo de trabalho foi criado na 126ª reunião ordinária de Biodiversidade, por demanda encaminhada pelo CONSEMA, tema este que foi deliberado na 210ª plenária, com o objetivo de se discutir a construção de Minuta de Resolução que regre os prazos de licenças para a geração de Energia Eólica.

Minuta está em fase de conclusão, devendo ser enviada a CTP de Biodiversidade nas próximas reuniões.

**Coordenação:** Domingos Lopes/FARSUL

**Componentes:** FARSUL, FEPAM, UPAN, FIERGS, SERGS, SME, SDECT e FAMURS.

- **DIRETRIZES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA HÍDRICA PCHS E GCHS: CTP**

- **Biodiversidade:**

- O grupo de trabalho foi criado na 126ª reunião ordinária de Biodiversidade, após receber demanda apresentada na 210ª reunião ordinária do CONSEMA. O Grupo de trabalho se reuniu em encontros onde construíram a Minuta de Resolução que dispõe sobre os critérios e diretrizes gerais, bem como define os estudos ambientais e os procedimentos básicos a serem seguidos no âmbito do licenciamento ambiental de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs, e Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs.

- A minuta foi apresentada na 214ª Reunião Ordinária do CONSEMA onde foi aprovada gerando a Resolução 388/2018 publicada no DOE dia 03/12/2018.

- Coordenação:** Gabriel Ritter/FEPAM e Tiago Pereira/PIERGS

- Componentes: FARSUL, FEPAM, UPAN, FIERGS, SME, SERGS, SDECT, FAMURS e CBH.

- **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CTP Controle e Qualidade Ambiental:**

- O Grupo de trabalho foi criado na 122ª reunião da CTP de Controle e Qualidade Ambiental tinha como proposta utilizar o plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos do Estado do Rio Grande do Sul e incluía como primeira atividade a definição de prazos para regularizar a gestão dos resíduos gerados. Ao examinar com cuidado, encontrou-se que no PERS tem em seu capítulo 8º a definição de que as diversas empresas que geram resíduos sólidos devem apresentar como irão resolver esse problema em um curto, médio e longo prazo. O grupo de trabalho concluiu que não há necessidade de criar uma Resolução sobre o tema já que o PERS já contempla a matéria.

- Este GT foi encerrado na 213ª reunião ordinária do CONSEMA.

- Coordenação:** José Homero Finamor Pinto/CREA

- Componentes: CREA, FIERGS, FAMURS, SERGS, FEPAM, SEMA, CBH, SEAP E SOP.

- **REUSO E DESCARTES DE EFLUENTES – CTP Controle e Qualidade Ambiental:**

- O grupo de trabalho de Reuso e Descartes de Efluentes foi criado no âmbito da CTP Controle e Qualidade Ambiental do CONSEMA, tendo como objetivo a apresentação de proposta de Resolução para estabelecer critérios e procedimentos para o reuso e descarte de efluentes, em complementação à Diretriz Técnica da FEPAM nº05/2017.

- Foram realizadas até a presente a data 14 reuniões presenciais no ano de 2018. O GT terá continuidade no ano de 2019 para finalizar a proposta de Resolução

- Coordenação:** Tiago Pereira/PIERGS

- Componentes: FARSUL, FEPAM, UPAN, FIERGS, SME, SERGS, SDECT, FAMURS e CBH.

- **EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CTP Controle e Qualidade Ambiental:**

- A demanda foi encaminhada pela Plenária, após proposta da Mira-Serra à CTP de Controle e Qualidade, que criou o grupo de trabalho na 110ª reunião ordinária realizada em 28/04/2016.

- O grupo de trabalho debateu o assunto e apresentou um parecer na 197ª reunião ordinária da Plenária do CONSEMA.

- A SEMA assumiu a coordenação do grupo de trabalho, pois estava reestruturado a

Assessoria de Educação Ambiental e então o grupo de trabalho, juntamente com a CIEA – Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, trabalhou na construção de uma Minuta de Resolução. A minuta de Resolução que estabelece as bases técnicas para Programas e/ou Projetos de Educação Ambiental, foi apresentada na 214ª Reunião Ordinária do CONSEMA onde foi aprovada gerando a Resolução 386/2018 publicada no DOE dia 20/11/2018.

**Coordenação:** Lilian Zenker/SEMA

**Componentes:** SEMA, FARSUL, FIERGS, SERGS, SES e SOP.

- **PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE LICENCIAMENTO PARA EXTRAÇÃO MINERAL PELOS MUNICÍPIOS – CTP de Gestão Compartilhada entre Estado e Municípios**

O grupo de trabalho foi criado na 60ª reunião ordinária da CTP GCEM, com o objetivo para trabalhar na construção de uma minuta sobre o assunto. O grupo se reuniu em 2018 e após algumas conversas e busca de apoio ficou definido que as reuniões serão retomadas em 2019.

**Coordenação:** Marion Heinrich /FAMURS

**Componentes:** FIERGS, FEPAM, SERGS e FAMURS.

- **PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - CTP de Mineração**

O grupo de trabalhos foi criado na 82ª reunião ordinária da CTP Miner, com o objetivo de construir uma minuta de Resolução do Plano de Recuperação de Área Degradada. O grupo já se reuniu e tem previsão de apresentar a proposta de resolução na reunião ordinária da CTP Miner do mês de dezembro.

**Coordenação:** Leandro Fagundes /FIRGS

**Componentes:** FIERGS, FEPAM, SERGS e FAMURS.

- **ACOMPANHAMENTO DO ZONEAMENTO DO RIO JACUÍ - CTP de Mineração**

O grupo está na fase inicial dos seus trabalhos, se reúne com o grupo de geologia da FEPAM, e já possuem o Plano de Trabalho aprovado.

**Coordenação:** Cylon Rosa Neto /SERGS

**Componentes:** FEPAM, SERGS, FIERGS e CBH.

- **MINERAÇÃO NA LAGOA DOS PATOS – CTP de Mineração:**

O grupo de trabalho apresentou parecer na 79ª reunião ordinária da CTP de Mineração, onde concluiu que para se regradar o licenciamento da mineração de areia na Lagoa dos Patos com segurança era necessário maiores estudos da Lagoa dos Patos, incluindo-a no atual ZEE-RS ou em um documento separado que faça uma análise da Lagoa dos Patos para o desenvolvimento de atividades e projetos de mineração de areia. A câmara encaminhou ofício a Presidente do CONSEMA e a Coordenação do ZEE- RS convidando-os para participar de uma reunião com esta pauta, porém se avançou.

A convite do Dr Daniel Martinni, o grupo tem se reunido com o Ministério Público e mais algumas entidades e trabalhado na construção de um termo de referência.

A previsão de término dos trabalhos é para meados de dezembro de 2018.

**Coordenação:** Andrea/FEPAM

**Componentes:** FIERGS, SERGS, SME, CBH, FARSUL, CREA-RS e SEMA.



- **MATA ATLÂNTICA – CTP de Planejamento Ambiental:**

O grupo de trabalho Mata Atlântica foi criado pela CTP Planejamento Ambiental, por demanda da MIRA-SERRA aprovada em plenária do CONSEMA. A proposição está amparada no art. 7º da Resolução CONSEMA nº 288/2014: “Cabe a Secretaria Estadual do Meio Ambiente rever o convênio para delegação de competência, relativo à intervenção no bioma Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, nos termos da Lei nº 11.428/2006 e Decreto nº 6.660/2008 em conjunto com os municípios.”

Por conflitos de agendas este grupo encontra-se pausado.

**Coordenação:** Lisiane Becker/MIRRA-SERRA

**Componentes:** MIRA-SERRA; FAMURS; UPAN; FETAG, FARSUL, SSP; SEMA; CBH e participação da OAB/comissão de Direito Ambiental.

## **CONCLUSÃO:**

O Relatório de Atividades 2018 apresenta as atividades realizadas por este Conselho no decorrer do ano e com base nas informações verificamos que tivemos mais um ano de atividades produtivas, uma vez que foram convocadas e assessoradas 47 reuniões de Câmaras Técnicas, 10 reuniões da Plenária, além das atividades realizadas por 12 Grupos de Trabalho que trataram de diversas demandas encaminhadas a este Conselho.

As atividades deste Conselho apresentam demanda interligada, como, convocação, ata, andamento de processos, encaminhamentos da Plenária do CONSEMA, publicação no Diário Oficial, atualização do site e contatos mensais com todos os conselheiros, a fim de obtermos o bom andamento do trabalho, com agilidade, eficácia e transparência das questões ambientais administradas pelo CONSEMA.

Atenciosamente,

**Viviane Tiburscki**  
**Secretária Executiva**  
**do CONSEMA**

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Enviado por: "Renato das Chagas e Silva" <renato-chagas@fepam.rs.gov.br>

De: renato-chagas@fepam.rs.gov.br

Para: consema@sema.rs.gov.br

Data: 11/02/2019 15:31

Assunto: Resolução CONSEMA nº 275/2012

Anexos: INFORMAÇÃO TÉCNICA Revogação Consema 275\_2012 (3).doc (47 KB)

---

Prezados,

Solicito a revogação da Resolução CONSEMA nº 275/2012, conforme justifica técnica que segue anexa.

Renato das Chagas e Silva

*Engenheiro Químico*

*Diretor Técnico*

*Fone: +55 51 3288-9490*

*Av. Borges de Medeiros, 261 - 10º andar*

*Porto Alegre - RS - Brasil CEP 90020-021*

*renato-chagas@fepam.rs.gov.br*

<http://www.fepam.rs.gov.br>



Fundação Estadual de Proteção Ambiental  
Henrique Luiz Roessler



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## **Resolução CONSEMA Nº 275/2012**

Regulamenta o Licenciamento de Pesquisa Mineral

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente** do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, e

Considerando que o artigo 23 da Constituição Federal, inciso VI, atribui competência aos Estados para proteção do meio ambiente e combate à poluição, bem como que a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 fixa normas para cooperação entre a União, os Estados o Distrito Federal e os Municípios para o exercício destas competências;

Considerando que a Resolução CONAMA nº 09/90 rege claramente que a Pesquisa Mineral, quando envolver o uso de Guia de Utilização, fica sujeita ao licenciamento ambiental pelo órgão competente;

Considerando que o § 1º do artigo 210 da Lei Estadual nº 11.520/00 carece de regulamento, visto que sua redação dá margem à ampla interpretação, não ficando claro o regramento quanto à exigibilidade do licenciamento ambiental para a pesquisa mineral pelo órgão competente;

Considerando que o artigo 22, § 2º, do Código de Mineração admite, em caráter excepcional, a extração de substâncias minerais antes da outorga de concessão de lavra, na forma da Portaria nº 144/2007 do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que disciplinou a expedição do instrumento da Guia de Utilização;

Considerando que a extração mineral autorizada através da Guia de Utilização é atividade de mineração condicionada à avaliação de impacto ambiental;

Considerando que o impacto ambiental da atividade de extração mineral antes da outorga de concessão de lavra, com emprego da Guia de Utilização é, de modo geral, de baixo impacto ambiental, podendo autorizar, após análise do órgão ambiental, o licenciamento ambiental da pesquisa mineral com uso de Guia de Utilização, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Resolução CONAMA nº 237/97;

Considerando que os empreendedores não podem ficar sem regras claras para o licenciamento ambiental da pesquisa de bens minerais no Rio Grande do Sul e nem sujeitos a interpretações das normas pelas diversas administrações que se sucedem no órgão ambiental do Estado;

Considerando que o CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE necessita interpretar as diversas normas existentes e orientar o órgão ambiental competente quanto aos procedimentos a serem seguidos no Estado do Rio Grande do Sul;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

**I - Pesquisa Mineral:** é a execução dos trabalhos necessários à definição da jazida, sua avaliação e a determinação da exequibilidade do seu aproveitamento econômico;

**II - Guia de Utilização:** documento expedido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM que admite, em caráter excepcional, a extração de substâncias minerais em área titulada, antes da outorga da concessão de lavra, fundamentado em critérios técnicos, ambientais e mercadológicos;

**III - Licença de Operação para Pesquisa Mineral com uso de Guia de Utilização – LOP:** ato administrativo utilizado para licenciar atividades de extração de recursos minerais antes da outorga da União através de Guia de Utilização emitida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

**IV – Alvará de Pesquisa Mineral -** é o ato do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM que autoriza o interessado a executar os trabalhos necessários à definição da jazida, sua avaliação e a determinação da exequibilidade do seu aproveitamento econômico.

**Art. 2º.** Os dispositivos desta Resolução são aplicáveis aos pedidos de pesquisa mineral com uso de Guia de Utilização, cujo licenciamento ambiental couber ao órgãos ambientais competentes no Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo Único** - Ficam isentas do licenciamento ambiental as modalidades de pesquisa mineral que não envolvam o uso de Guia de Utilização.

**Art. 3º.** O licenciamento que trata o art. 2º desta Resolução será realizado pelo órgão ambiental competente, diretamente através da Licença de Operação, sem passar pelas fases prévia e de instalação, através do ato administrativo intitulado LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL COM O USO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO – LOP, em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 1º, § único da Resolução CONAMA nº 09/90 e art. 12,§ 1º - da Resolução CONAMA nº 237/97.

**Parágrafo 1º** - O prazo da LOP será igual àquele concedido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM no Alvará de Pesquisa Mineral;

**Parágrafo 2º** - Os procedimentos, estudos e documentos necessários para a obtenção da respectiva LOP – estão expressos no Anexo Único desta Resolução;

**Parágrafo 3º** - Para uma mesma área requerida junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, a critério do corpo técnico do órgão ambiental competente, poderá ser admitida uma única renovação da LOP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Parágrafo 4º** - Com base nos estudos ambientais apresentados, o órgão ambiental competente poderá restringir as quantidades máximas de minério informadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, relativo à obtenção da Guia de Utilização.

**Art. 4º** - Os estudos, planos, relatórios, laudos, pareceres e outros documentos técnicos, bem como o monitoramento ambiental e o acompanhamento da implementação das medidas ambientais, exigidos pelo órgão ambiental competente, deverão ser efetivados e assinados por profissionais legalmente habilitados, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

**Art. 5º** - O requerimento da LOP, cujo empreendimento enquadrar-se nos dispositivos da Resolução CONAMA nº 369/2006 estará sujeito à exigência de EIA-RIMA pelo órgão ambiental competente.

**Art. 6º** – O órgão ambiental só poderá emitir LOP caso disponha de profissional qualificado em área afim e com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

**Art. 7º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

Helio Corbellini  
Presidente do CONSEMA

**ANEXO ÚNICO – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

| <b>DOCUMENTO LICENCIATÓRIO</b>  | <b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>   |
|---|---|
| LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO - LOP | <ul style="list-style-type: none"><li>- Requerimento de solicitação de Licença de Operação para Pesquisa com uso de Guia de Utilização – LOP.</li><li>- Cópia do Alvará de Pesquisa do DNPM.</li><li>- Estudo Ambiental conforme Termo de Referência do órgão ambiental competente.</li><li>- Cópia da Guia de Utilização ou documento condicionado do DNPM.</li><li>- Comprovante de pagamento de taxa ressarcimento de custos de licenciamento.</li></ul> |

**Publicado no DOE do dia 18 de setembro de 2012**



## INFORMAÇÃO TÉCNICA 2019 – DMIN

*Divisão de Mineração*

**ASSUNTO: Revogação de Resolução referente à licença para Guia de Utilização (Pesquisa Mineral)**

**REFERÊNCIA(S):** Resolução CONSEMA nº 275/2012

Considerando a publicação da Resolução CONSEMA nº 347/2017, que dispõe sobre a criação e definição das Poligonais Ambientais, a qual prevê a delimitação da poligonal de extração para a vida útil do empreendimento desde sua fase de análise prévia;

Considerando que a Resolução nº 004/2017 do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/FEPAM prevê o licenciamento das atividades minerárias, enquadradas conforme as Poligonais Ambientais, através da Licença Prévia e de Instalação de Alteração - LPIA, ou seja, a ampliação de um empreendimento em operação se dará através de processo administrativo próprio, com análise de novos estudos;

Considerando que o impacto ambiental da atividade de extração mineral realizada pela Pesquisa Mineral com uso de Guia de Utilização condiz com os mesmos impactos ambientais identificados em empreendimentos com outros regimes do título minerário, seja o de licenciamento ou de concessão de lavra, regulamentados pela ANM (Agência Nacional de Mineração), os quais necessitam da fase de licenciamento prévio e de instalação como premissa para a fase de licenciamento de operação;

Considerando que a Pesquisa Mineral com uso de Guia de Utilização é o documento que admite, em caráter excepcional, a extração de substâncias minerais em área titulada pela ANM permitindo, dentre outros, a comercialização de substâncias minerais, antes da outorga de concessão de lavra, caracterizando atividade plena de extração mineral, inclusive com a instalação de infraestrutura necessária.

Considerando que para a autorização do órgão ambiental é necessária a verificação da viabilidade ambiental do empreendimento através do diagnóstico e prognóstico da área objeto da intervenção, os quais são identificados nas fases de licenciamento prévio;

Considerando que o licenciamento ambiental das atividades de mineração no âmbito estadual é regrado pela medida porte do empreendimento, ou seja, considerando a área de intervenção da atividade pleiteada, conforme estabelecido na Resolução CONSEMA nº 372/2018, ao contrário da Guia de Utilização que é regrada pela produção mensal, conforme ANEXO IV da Portaria 155/2016 do DNPM (Atual ANM);



Considerando que o sistema on-line de licenciamento (SOL) foi adequado as Resoluções CONSEMA nº 347/2017 e nº 372/2018, que prevê que o licenciamento ordinário se dá por meio de Licença Prévia e de Instalação Unificados- LPI, seguido de Licença de Operação - LO, independente do regime de autorização de lavra emitido pela ANM, sejam eles, guia de utilização, licenciamento, extração ou concessão;

Vimos por meio deste, diante das considerações elencadas acima, solicitar a REVOGAÇÃO da Resolução CONSEMA nº 275/2012, de forma que o ramo de atividade Pesquisa Mineral (Codram 510,00) siga o mesmo rito do licenciamento ambiental dos demais ramos de atividade de extração mineral.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019,

É a informação.

**Mariana Stein**  
Analista Eng. Minas  
Divisão de Mineração – DMIN

De acordo,

Eng. Renato das Chagas e Silva  
Diretor Técnico da FEPAM